

# Quatro milhões de pessoas terão de fazer prova de vida no INSS

Quatro milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terão de fazer prova de vida para não ter seu benefício bloqueado. De acordo com o instituto, todos já foram notificados por meio do aplicativo Meu INSS ou por meio do extrato do banco no qual é feito o pagamento.

Segundo o INSS, a mensagem foi entregue somente para os beneficiários cuja comprovação de vida não pôde ser feita de forma automática pelo sistema.

Os beneficiários terão o prazo de 30 dias para fazer a prova de vida, contados a partir da data do aviso para realizar o procedimento.

O instituto divulgou um passo a passo para ajudar os beneficiários a regularizarem a situação:

Acesse o site ou aplicativo Meu INSS, faça login e siga as instruções para o reconhecimento facial, se for pedido;

Em alguns bancos, é possível realizar a Prova de Vida online, diretamente pelo aplicativo ou site do banco;

Se preferir, o beneficiário também pode comparecer presencialmente à agência bancária responsável pelo pagamento e apresentar um documento oficial com foto.

**QUEM PRECISA FAZER?** - Mesmo com o novo sistema automático, em alguns casos o INSS não consegue confirmar a Prova de Vida sozinho. Quando isso acontece, o próprio beneficiário deve realizar o procedimento, que pode ser feito pelo Meu INSS, pelo aplicativo ou site do banco, ou indo à agência bancária pessoalmente, se preferir.

**POR QUE A PROVA DE VIDA É IMPORTANTE?** - A Prova de Vida é a confirmação de que o beneficiário está vivo e tem direito de continuar recebendo o benefício previdenciário. O procedimento é fundamental para prevenir fraudes e garantir que os pagamentos sejam feitos de forma correta, protegendo o sistema e o dinheiro de quem contribuiu a vida inteira para o país.

**ALERTA CONTRA GOLPISTAS** - Aposentados e pensionistas devem

ficar atentos para os golpistas que tentam enganar os beneficiários com ligações e mensagens falsas, ameaçando corte do benefício, solicitando dados pessoais ou até marcando falsos agendamentos.

O INSS não realiza contatos diretos pedindo a realização da Prova de Vida nem envia mensagens por WhatsApp, SMS ou aplicativos, ameaçando o bloqueio do benefício. Também não envia servidores às residências dos beneficiários

para recolher documentos ou para fazer o procedimento de comprovação de vida.

Da Agência Brasil  
BRASÍLIA

**> Dúvidas podem ser esclarecidas por meio dos canais oficiais do INSS:**  
Site: gov.br/inss  
Aplicativo Meu INSS  
Central 135 (funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h)

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRA.GOV.BR)

**PORTARIA Nº 788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Designa motoristas para atender deslocamento com transporte coletivo para o 1º Campeonato Paranaense de Vôlei de Areia/ Câmbio e Tênis de Mesa.

**PORTARIA Nº 789, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Provedor em Comissão.

**PORTARIA Nº 790, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efetivo.

**PORTARIA Nº 791, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor em Comissão.

**DECRETO Nº 343, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Dispõe sobre a anulação de lances de empresas.

**DECRETO Nº 344, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Instaura Procedimento Administrativo para apurar possíveis responsabilidades da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 236/2024, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Instaura Procedimento Administrativo para apurar possíveis responsabilidades da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 080/2025, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 346, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

**DECRETO Nº 347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Dispõe sobre a instituição e utilização do cartão corporativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, para execução das despesas realizadas sob o regime de adiantamento previsto na Municipal nº 1.581/2017, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 348, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

**DECRETO Nº 349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para comercialização de alimentos e bebidas destinados ao consumo imediato, por empresas locais, durante a realização do evento 1ª Corrida de Rua Noturna, e dá outras providências.

**LEI Nº 1903, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado - PR a firmar parceria com associações de moradores municipais, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de fomentar a manutenção e a continuidade das entidades, e dá outras providências.

**LEI Nº 1904, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**  
Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Pato Bragado, e dá outras providências.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2025**  
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso XV - Lei 14.133/2021)  
OBJETO: Contratação direta do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PR, para planejamento, organização e execução da Missão Técnica Internacional à Alemanha e Finlândia, destinada a perfis e gestores públicos da Região Oeste do Paraná, no período de 07 a 16 de novembro de 2025, em parceria com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, com apoio institucional do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD).  
FORNECEDOR: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR - CNPJ nº 75.110.585/0001-00.  
DO VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).  
DATA DA CAPACITAÇÃO: a missão técnica será realizada entre os dias 07 a 16 de novembro de 2025.  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2025**  
(Art. 74, Inciso III, alínea "f" e "g" - Lei Federal nº 14.133/2021)  
OBJETO: Inscricao dos diretores, coordenadores e assessoria pedagógica dos educandários para participação do Fórum Extraordinário da UNIDIME que tem como tema: "SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: INCLUSÃO, AVALIAÇÃO E POLÍTICAS PARA GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER", a ser realizado na cidade de Foz de Iguaçu - PR.  
FORNECEDOR: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANÁ - UNIDIME PR - CNPJ nº 81.398.588/0001-85.  
DO VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA CAPACITAÇÃO: O Fórum será realizado entre os dias 05 a 07 de novembro de 2025.  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025/25/2025**  
CONTRATO Nº 071/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: NORDECA VEÍCULOS S/A - CNPJ: 77.997.187/0001-74  
OBJETO: Aquisição de caminhões, de primeiro uso, com características de zero quilômetro, com garantia mínima de fábrica e assistência técnica autorizada, destinados à renovação e ampliação da frota pública municipal, visando atender às necessidades operacionais das secretarias municipais, notadamente nas áreas de obras, agricultura e infraestrutura urbana e rural do Município de Pato Bragado - PR.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.886.400,00 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026

**CONTRATO Nº 2025/26/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: IMPRIBUM SOLUÇÕES E PREMIAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.504.144/0001-32  
OBJETO: Aquisição de bolsas técnicas personalizadas, destinadas aos servidores públicos municipais de Pato Bragado, como forma de brinde natalino nos termos da Lei nº 1891, DE 03 DE JULHO DE 2025.  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.109,32 (onze mil setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026

**CONTRATO Nº 2025/27/2025**  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforço, adequação e deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica em locais estratégicos do Município de Pato Bragado, visando à adequação da infraestrutura elétrica existente à demanda futura, incluindo aumento de carga, deslocamento das postes e ampliação para rede tri-fásica.  
VALOR GLOBAL: R\$ 105.729,26 (cento e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE ADITIVO**  
TERMO ADITIVO: 172/2025/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - OUTROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025  
CONTRATADO: ENERLIV ENERGIA SOLAR LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025 - PROCESSO Nº 186/2025  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:  
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação do item a empresa abastecida, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.150,00  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste/PR, em 27 de outubro de 2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025 - PROCESSO Nº 172/2025  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 65/2025: Aberta a Sessão Pública e após decorrido os trâmites de praxe, o certame restou FRACASSADA. Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste/PR, em 27 de outubro de 2025.

JAIR BOKORNI  
PREFEITO  
\*Dados na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADEIRA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, valor máximo de R\$ 129.578,00.  
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bl.compras.com.  
ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/portal/nacional/consultas/prepostas/paginas/1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.  
Missal - PR, 27 de Outubro de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.  
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEVIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, valor máximo de R\$ 5966,00 (cinco mil e noventa e seis reais e seis centavos).  
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).  
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bl.compras.com.  
ÍNTegra DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/portal/nacional/consultas/prepostas/paginas/1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.  
Missal - PR, 27 de Outubro de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERCEIRA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024**  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024  
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme se segue:  
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está realizando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (POR TINTO), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇATEIRO), COM O OBJETIVO DE CUMPRIR O PROJETO "REPARA MISSAL" QUE CONSISTE EM REALIZAR A MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PREDIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS), DE MODO A ATENDER AS FINALIDADES E PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS MUNICIPAIS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023, nos termos e condições estabelecidas no Edital e suas anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (CALÇATEIRO)	3.000	HR	R\$ 21,80	R\$ 65.400,00
002	SERVIÇOS DE PEDREIRO	4.000	HR	R\$ 25,67	R\$ 102.680,00
003	SERVIÇOS DE PINTURA	4.000	HR	R\$ 25,67	R\$ 102.680,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 270.760,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta reais).  
O credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 13 de Maio de 2024, no site de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser consultadas via telefone (45) 3244-9025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.  
Missal/PR, 02 de Maio de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 088/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMO TAMBÉM AOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC E DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA.  
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
BOM PREÇO LTDA - EPP CNPJ nº 03.797.119/0001-25	001,002,003,005,006,010,011,1,014,015,016,017,018,027,0,33,034,035,036,043,046,048,057,060,062,063,064,065,06,8,072,074,079,080,083,084,0,88,094,095,096,098,100,101,104,105,107	R\$ 234.268,70
CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - ME CNPJ nº 60.915.736/0001-11	025	R\$ 888,00
ELLIAS NUNES MOTON LTDA - ME CNPJ nº 56.212.662/0001-80	009,012,019,020,022,024,02,9,037,038,039,040,042,056,0,67,069,071,075,078,082,085,087,092	R\$ 44.511,50
J PRETTO - OESTE GÁS - ME CNPJ nº 30.143.086/0001-72	082	R\$ 22.450,00
LEON INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 17.185.690/0001-00	004,007,008,013,021,028,03,0,031,041,044,045,047,049,0,50,055,058,070,081,086,089,092,102,103,106	R\$ 23.264,80
MIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.077.561/0001-21	026,060,066	R\$ 4.772,50
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 10.828.263/0001-47	051,052,054,055,059,073,07,6,077,090,091,093,099	R\$ 20.615,50
FRACASSADA	023	-----

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.  
MISSAL - PR, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03**  
ADITIVO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 600/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE MISSAL  
OBJETO: BRUNO HENRIQUE ARENHARDT TRANSPORTES LTDA - ME  
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E, PORTANTO, OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DA CONTRATADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.  
OBJETIVO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 31/10/2025 ATÉ 31/10/2026, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 248/2025 SECE E PARCEIR JURIDICO EM ANEXO.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM PROMOVER O REAJUSTE COM BASE NO INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 5,10% DA LINHA 14 PASSANDO DE R\$ 48,40 (QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 51,24 (QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) KM RODADO, SENDO OS NOVOS VALORES VÁLIDOS A PARTIR DE 01/11/2025, PELO PRESENTE TERMO FEITA A TROCA DE FISCAL DO CONTRATO PASSANDO DE SER EXERCIDA PELO SR. DANIEL FABRICIO DA SILVA PORTADOR DO CPF Nº 024.111.444-70, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	51.945.754/0001-55	617	R\$ 8.686,93

**PRAZO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** 3.390,30,00,00 MATERIAL DE CONSUMO  
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122.000.2009 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO  
00340 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04 121.0004.2012 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
00410 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
04 121.0005.2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
00410 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
06 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
20.606.0010.2029 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUNDAMAM  
01090 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
01090 EA 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.361.0006.2035 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
01360 e 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
15.122.0017.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
03430 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
03430 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
23.122.0012.2082 GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
03960 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.840.0010.2100 GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04700 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
18.542.0011.2102 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
04920 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
23 DE OUTUBRO DE 2025

**SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**  
CNPJ: 06.044.305/0001-81

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da SUSTENTEC - Produtores Associados para Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme prevê o Artigo 56º do Estatuto Social da SUSTENTEC, convoca a todos os sócios, em dia com seus deveres, para Assembléia Geral Extraordinária.

**Data:** 15/11/2025 - Sábado  
**Horário:** Primeira Convocação: 13:00  
Segunda Convocação: 13:30  
Terceira Convocação: 14:00  
**Local:** Sede da SUSTENTEC - Fazenda Britânia - Perimetro 22 - Lote Rural 165 B/B - Pato Bragado/PR - 85.948-000

**ORDEM DO DIA**

- Integração de novos sócios;
- Adequação dos Objetivos Estatutários;
- Criação de filiais;
- Inclusão no Estatuto Social de previsão para a realização de assembleias por meio virtual (online).

Pato Bragado, 27 de outubro de 2025.

**Dr. Euclides Lara Cardozo Junior**  
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025**  
CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR  
ENDEREÇO: Rua Caeté, nº 150 - Bairro Prado Velho  
CIDADE: Curitiba  
ESTADO: Paraná  
OBJETO: Contratação da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, inscrito no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, para aquisição de cota referente à participação de representante da Administração Pública em Missão Técnica Internacional - Alemanha e Finlândia, promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), em parceria com o (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) SEBRAE/PR e apoio do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD). A contratação será formalizada nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 858/2025**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR  
OBJETO: Contratação da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, inscrito no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, para aquisição de cota referente à participação de representante da Administração Pública em Missão Técnica Internacional - Alemanha e Finlândia, promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), em parceria com o (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) SEBRAE/PR e apoio do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD). A contratação será formalizada nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 22 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025**  
CONTRATADO: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969 - Parque São Paulo  
CIDADE: Cascavel  
ESTADO: PR  
OBJETO: Contratação da empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda., CNPJ 76.065.317/0001-78, Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969, Parque São Paulo, Cascavel-PR CEP: 85.802-035, visando a manutenção corretiva / assistência técnica e realização de Revisão de 600 (seiscentas) horas do trator Marca LS 90 CV, pertencente ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho - Toledo (SBTD). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.085,18 (Onze mil, oitenta e cinco reais e deztois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2025**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA  
OBJETO: Contratação da empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda., CNPJ 76.065.317/0001-78, Rua Cassiano Jorge Fernandes, 969, Parque São Paulo, Cascavel-PR CEP: 85.802-035, visando a manutenção corretiva / assistência técnica e realização de Revisão de 600 (seiscentas) horas do trator Marca LS 90 CV, pertencente ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho - Toledo (SBTD). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.085,18 (Onze mil, oitenta e cinco reais e deztois centavos). Contrato firmado em 27 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 60/2025.

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 034/2025 e Inexigibilidade nº 016/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão com chip de segurança e senha individual para os servidores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.817.702/0001-50, no valor de R\$ 153.920,00 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 27 de outubro de 2025.

**OSMAR APARECIDO RINKI**  
Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**Alteração do Descritivo Técnico dos Veículos - Tabela do Item 1.1 do Termo de Referência - Anexo II do Edital.**  
**Inclusão da Cláusula Da Fraude e da Corrupção - Minuta do Contrato Administrativo - Anexo VII do Edital.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PR7/2025.** Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 3 (três) veículos utilitários, 0 (zero) quilômetro, cabine dupla, ano/modelo 2025/2025, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas e primeiro emplacement em nome do Município de Quatro Pontes-PR, sendo 1 (uma) unidade com motorização mínima de 1.3 Flex e potência mínima de 107 CV, conforme Resoluções SESA nº 374/2024 e 726/2025, e 2 (duas) unidades com motorização mínima de 1.2 Turbo Flex e potência mínima de 130 CV, atendendo ao disposto nas Resoluções SESA nº 11.699/2024 (alterada pela nº 882/2024) e nº 1.037/2025. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 488.280,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de outubro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 12 de outubro